



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Itabira

[\[Revogado pela Portaria TRT3/1VTITAB 2/2015\]](#)

PORTARIA 1VTITAB N. 1, DE 12 DE AGOSTO 2015

O MM. JUIZ DR. DANIEL GOMIDE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a implantação e efetivação do projeto CLE (Cadastramento de Liquidação e Execução) na 1ª Vara do Trabalho de Itabira MG (projeto CLE Itabira);

CONSIDERANDO a impossibilidade de eliminação dos autos físicos digitalizados e incluídos no CLE-Itabira;

CONSIDERANDO a ausência de espaço físico nessa Unidade e a necessidade de estabelecer procedimentos para guarda, movimentação e consulta dos autos pelas partes;

RESOLVO:

Art. 1º Fica criado o Arquivo Temporário (A.T.), vinculado ao Foro de Itabira, instalado no mesmo espaço físico do Arquivo desta Comarca;

Art. 2º Cabe ao arquivo temporário a guarda dos processos físicos que se encontram em tramitação pelo CLE;

Art. 3º A retirada e consulta dos autos no A.T. somente será feita mediante petição fundamentada e quando for imprescindível a vista dos autos físicos;

Art. 4º Finda a tramitação dos autos digitalizados no CLE-Itabira, os autos físicos serão transportados para o arquivo definitivo, sob nova numeração e, ultrapassado o prazo e procedimentos legais, eliminados;

Art. 5º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itabira, 12 de agosto de 2015.

DANIEL GOMIDE SOUZA
Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 16/11/2015, n. 1.855, p. 2.455)